



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 68, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores do *Campus* Amajari do IFRR das suas atividades laborais, no dia 06 de março de 2019, no turno vespertino, em virtude do feriado de Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2.º Determinar que os servidores realizem a compensação da carga-horária devida referente ao dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari